ATA DA 110ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UFSM - SESSÃO Nº 06/2015

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, reuniu-se o Colegiado do Curso de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria, na sala seiscentos e dois, do Prédio da Antiga Reitoria. Estiveram presentes na reunião: Prof. Sergio Rossi Madruga - Presidente do Colegiado, Prof. Robson Machado da Rosa, Prof. Ivan Henrique Vey, Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior, Prof.ª Marivane Vestena Rossato, Prof. Gilberto Brondani ,Prof.ª Ana Paula Fraga ,o representante da categoria Sr. Paulo Gilberto Comazzetto. Não compareceram e justificaram ausência a representante discente Gabriela Nunes Flores . Verificado o quorum legal o Prof. Madruga deu por aberta a reunião. O Prof. Madruga dispensou a leitura da ata da reunião anterior, visto que todos os membros receberam cópia anexada à convocação. Em regime de discussão: não houve manifestação. Foi colocada em votação: a Ata nº 109 foi APROVADA por unanimidade. Pauta do dia: **1 – Estruturação do Edital de Ingresso/Reingresso do Curso de Ciências Contábeis para o 1º semestre de 2016:** O Prof. Madruga expôs ao Colegiado do Curso a relação de vagas, disponibilizada pelo DERCA, 2 (duas) vagas para o Curso Diurno e 4 (quatro) vagas para o Curso Noturno, para Ingresso/Reingresso no 1º semestre de 2016. Solicitou aos membros do Colegiado que analisassem o edital anterior e sugerissem mudanças caso achassem necessário. Em regime de discussão: A prof.ª Marivane se manifestou dizendo que é de parecer favorável à manutenção dos critérios já estabelecidos no último edital.O Prof. Ivan também se manifestou dizendo ser favorável a manter os critérios do edital anterior. O Sr. Paulo Comazzetto se manifestou dizendo que as definições feitas no semestre anterior são válidas e pertinentes para este próximo edital, com as devidas adaptações considerando que antes era apenas uma vaga e agora são 2 (duas) vagas para o Curso Diurno e 4 (quatro) vagas para o Curso Noturno. Os demais membros do Colegiado, Prof. Ney, Prof. Madruga, Prof. Robson e a Prof.ª Ana Paula também concordaram que sejam mantidos os critérios do edital anterior.O Prof. Madruga esclareceu que serão elaborados dois editais. Um para contemplar as 2 (duas) vagas do Curso de Ciências Contábeis Diurno e outro para contemplar as 4 (quatro) vagas do Curso Noturno, logo após então fez a leitura dos critérios mantidos : 3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: 3.1. Ter cursado disciplinas que dispensem as disciplinas a-

baixo relacionadas: CAD 1072 – INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO (60h),CTB 1077 – INTRODUÇÃO À CONTABILIDADE "A" (120h), MTM 1076 – MATEMÁTICA "A" (90h), MTM 1077 – MATEMÁTICA FINANCEIRA "A" (60h), CTB 1079 – CUSTOS I (60h), CTB 1078 – CONTABILIDADE "A" (60h), JUR 1101 - DIREITO EMPRESARIAL "A" (60h), STC 1061 – ESTATÍSTICA "A" (60h),3.2. Os candidatos da modalidade Transferência Externa, não deverão ter reprovação no seu histórico escolar e ter no máximo, 1500 horas/aula concluídas no curso de origem em consonância com o item 3.1.; 3.3. Será formada uma banca examinadora composta por Membros do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis para ratificação das equivalências das disciplinas apresentadas pelo candidato.4. MODALIDADES DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS EM ORDEM DE PRIORIDADE: 4.1. Transferência externa de alunos de cursos de Ciências Contábeis do Sistema Brasileiro de Ensino Superior. 4.2. Reingresso de alunos do Curso de Ciências Contábeis da UFSM, que não tenham sido jubilados, observando que o reingresso somente será aceito para alunos que evadiram por abandono exatamente do Curso em que estão solicitando o reingresso, ou seja, aluno evadido do Curso 502 – Ciências Contábeis Noturno não poderá solicitar reingresso no Curso 524 – Ciências Contábeis Diurno e aluno evadido do Curso 524 – Ciências Contábeis Diurno não poderá solicitar reingresso no Curso 502 – Ciências Contábeis Noturno.4.3. Transferência interna de alunos do Curso de Ciências Contábeis da UFSM, que queiram trocar do noturno (Curso 502) para o diurno (Curso 524) ou do diurno (Curso 524) para o noturno (Curso 502);5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO :5.1. A classificação dos candidatos levará em conta, primeiramente, a ordem de prioridade das modalidades de preenchimento de vagas, definidas no item 4; 5.2. Para candidatos da modalidade 4.1, a ordem de classificação será feita a partir da média das disciplinas de Contabilidade equivalentes as disciplina: CTB 1077 – Introdução à Contabilidade "A", CTB 1079 – Custos I e CTB 1078 Contabilidade "A".5.3. Para as modalidades 4.2 e 4.3, a ordem de classificação será feita a partir da média das disciplinas de Contabilidade (CTB).5.4. Em caso de haver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando duas (2) casas decimais, prevalecerá o critério de desempate o de maior idade entre os concorrentes. 6. PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS: O candidato deverá elaborar um plano de dispensa de disciplinas contendo a relação das disciplinas do item 3.1 que pretende dispensar ao ingressar no Curso de Ciências Contábeis da UFSM. A dispensa de cada disciplina deve ser justificada individualmente, relacionando a disciplina ou o conjunto de disciplinas já cursadas que justifiquem essa dispensa (conforme modelo abaixo).DISCIPLINA CURSADA

XXXXX DISCIPLINA A SER DISPENSADA XXXXX. O plano será avaliado juntamente com o histórico escolar do candidato e com o conteúdo programático de cada disciplina cursada, no qual deve constar a carga horária e bibliografia das disciplinas. O programa das disciplinas do Curso de Ciências Contábeis da UFSM pode ser encontrado no site www.ufsm.br/contabeis, no menu " O Curso".7. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:A Confirmação da Vaga, para candidatos selecionados nos cursos oferecidos para ingresso no 1º semestre de 2016, segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte I do presente Edital.8. CONDIÇÕES DE MATRICULA:As orientações para Matrícula constam na Parte I do presente Edital.O candidato que não comparecer na Coordenação do Curso, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível. 9. OBSERVAÇÕES:9.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.9.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubilamento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;9.3.o resultado da seleção será divulgado, no site http://www.ufsm.br; 9.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;9.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº _____/2015/DERCA. INFORMAÇÕES: Coordenação do Curso de Ciências Contábeis Antiga Reitoria – 6º Andar – Sala 602 - Fone: (55) 3220-926 .Site: www.ufsm.br/contabeis. Não havendo mais nenhum assunto para tratar, foi **ENCERRADA A SESSÃO** e, para constar, eu, Alice Lameira Farias, Secretária administrativa do Curso de Ciências Contábeis lavrei o presente ata, que vai assinada por mim.

Alice Farias

Alice Lameira Farias
Secretária Administrativa
Curso de Ciências Contábeis
Port. nº 84.454 - UFSM